



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica contenciosa ao Município, atuando nas instâncias administrativas e judiciais, nos processos de 1º e 2º grau (TJ/MA, TRF1 e TRT16) e em instâncias Superiores, bem como no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Prefeita e à Procuradoria Jurídica do Município de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, inscrita no CPF nº ***.400.803-**, SSP/MA e pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Secretária a **Srª. SAMARA FERREIRA COELHO**, inscrita no CPF nº ***.775.913 - **, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.285.931/0001-86, estabelecida na Travessa dos Acapus, nº 08, Jardim Renascença, na cidade de São Luís - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado de Maranhão, sob o nº 4.947 c do CPF nº ***.028.543-**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 004/2025.

O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 004/2025**, com vencimento em **03/02/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **04/02/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **04/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em **12 (doze) meses**, no valor mensal de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 03 de fevereiro de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO
MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=08714927000103, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=MARIANA PINTO RIBEIRO
MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

SAMARA FERREIRA
COELHO:6107759
1314

Assinado de forma digital por
SAMARA FERREIRA
COELHO:61077591314
Dados: 2026.02.03 15:53:02
-03'00'

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

CARLOS SERGIO DE
CARVALHO
BARROS:38102854391

Assinado de forma digital por
CARLOS SERGIO DE CARVALHO
BARROS:38102854391
Dados: 2026.02.03 11:29:15 -03'00'

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS
Sócio Administrador
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Márcio Magalhães Morais
CPF: 350.393-88

2. NOME: _____
CPF: _____



por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 22 de janeiro de 2026.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: f181f2512c17b277fd3a21f01a8d19f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, TERÇA * 03 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3784/2026 ISSN 2763-860X

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.285.931/0001-86**. OBJETO: contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica contenciosa ao Município, atuando nas instâncias administrativas e judiciais, nos processos de 1º e 2º grau (TJ/MA, TRF1 e TRT16) e em instâncias Superiores, bem como no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Prefeita e à Procuradoria Jurídica do Município de Nova Colinas - MA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 004/2025. O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 004/2025**, com vencimento em **03/02/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **04/02/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **04/02/2026**. DO VALOR: Fica aditivado o valor de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em **12 (doze) meses**, no valor mensal de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: **Órgão: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026. CONTRATANTE: **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal. CONTRATADA: **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.285.931/0001-86**, estabelecida na Travessa dos Acapus, nº 08, Jardim Renascença, na cidade de São Luís - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado de Maranhão, sob o nº **4.947 c** do CPF nº *****.028.543-****.

ONDE SE LER: DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.
LEIA SE: DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: ff015980495fb6d18ac281e0e15a1fe4

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 203/2025

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 203/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, TERÇA * 09 DE DEZEMBRO

DE 2025 * VOL. 19, Nº 3746/2025 ISSN 2763-860X

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 203/2025. Origem: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - SRP; Processo Administrativo nº 056/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 037/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB 50 no Município de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência. **O valor total da contratação** é de R\$ 3.027.084,15 (três milhões vinte e sete mil oitenta e quatro reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** **HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.986.633/0001-37**, neste ato representada pelo **Sr. HÉLIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO**, portador do CPF sob o nº *****.221.593 - **** denominado Representante Legal.

ONDE SE LER: e pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 de Nova Colinas - MA.
Processo nº 037/2025
LEIA SE: e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Processo nº 056/2025

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 652e75c4514eee28d3a0eee0fa89bf80

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e Secretaria Municipal de Educação. Tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma, manutenção e recuperação de estofados e bancos dos ônibus escolares pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Colinas - MA. **FONTE DE RECURSO:** PODER: 02- PODER EXECUTIVO ORGÃO: 03 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO MANUT. TRANSP. ESCOLAR - 12.361.3600.2053.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- 3.3.90.39.00. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:** R\$ 20.690,00 (vinte mil e seiscentos e noventa reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação até 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** 41.083.549 FRANCISCO ALVES LOPES, inscrita no CNPJ nº 41.083.549/0001-74, neste ato representado pelo S.r. FRANCISCO ALVES LOPES, portador do CPF nº *****.904.223 - **** - Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e4e4d0e3372b0ccbd10f2c196ac96c9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026



Município de Mirador/MA e a empresa WENDELL LUDUJERO SÁ PEREIRA - MEI, CNPJ Nº 32.690.720/0001-12, para a aquisição de refeições prontas e acondicionadas (fornecimento de quentinhas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

MACIEL MARCOS FEITOSA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 300865eea9a409d010b714dc9ad7f77f

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 42/2025

Processo Administrativo nº 02/13/2025
Contratante: Município de Nina Rodrigues - CNPJ nº 06.124.408/0001-51.
Contratada: E. S. Produções Ltda - CNPJ nº 22.086.632/0001-52.
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato nº 42/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos para atender à demanda da Administração Municipal de Nina Rodrigues.
Fundamento Legal: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Original: R\$ 1.469.295,00.
Acréscimo: R\$ 367.323,75 (25%).
Valor Atualizado do Contrato: R\$ 1.836.618,75.
Vigência: Mantida conforme contrato original.
Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 2026.
Assinam:
Lucas Martins da Conceição - Secretário Municipal de Administração.
Edson de Jesus da Silva - Representante Legal da Contratada.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 871b48b89a06a3ef7c2d68cdfd50f8f4

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto de Meio Ambiente e

Defesa Civil, (DANS - 1) na secretaria municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil e dá outras providências.

O Prefeito do município de Nina Rodrigues/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município e constantes na Lei Municipal nº 482/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ CARLOS PINHEIRO SANTOS, inscrito no CPF/MF sobre o nº 444.898.703-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Defesa Civil, (DANS - 1) da secretaria municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, do município de Nina Rodrigues-MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NINA RODRIGUES/MA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

João Francisco Jones Fortes Braga
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: fb80d456887420e85d1a8737e211fafb

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR JURÍDICO, (DANS - 1), na secretaria municipal de saúde, dá outras providências.

O Prefeito do município de Nina Rodrigues/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município e constantes na Lei Municipal nº 482/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALESSANDRO LUIS RODRIGUES GOMES, inscrito no CPF/MF sobre o nº 521.669.453-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, (DANS - 1), da secretaria municipal de saúde, do município de Nina Rodrigues-MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NINA RODRIGUES/MA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

João Francisco Jones Fortes Braga
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 3b72273dc1e2688bd2a8e8bcd0bdfbe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026
Origem: Pregão Eletrônico 010/2025 - SRP; Processo Administrativo nº 012/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 012/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização do evento de Carnaval 2026 no Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO 07-SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE MANUT. ATIV. ADM. DA EDUC. 12.361.0052.2034.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. O valor total da contratação: R\$ 103.740,47 (cento e três mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da**



contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.^a Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** **F DE A S DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.594.579/0001-11**, neste ato representada pelo **S.r. FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA**, portador do CPF sob o nº **005.***.253-*** denominado sócio administrador.

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: **b61049f612e0f71c9db17cbd0ae1dc7e**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 ADESÃO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.1/2025. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Fica aditivado o valor de R\$ 249.787,30 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2026. CONTRATANTE: **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal. CONTRATADA: **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.758.887/0001-30, sediada na Avenida Brasil, nº 65, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.^a **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**, portadora da Carteira de Identidade nº 0282780320040 SESP - MA e CPF nº ***.759.763-**.

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: **a0137419c819834c23ee04b7877feecb**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 ADESÃO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.1/2025. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Fica aditivado o valor de R\$ 87.158,60 (oitenta e sete mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2026. CONTRATANTE: **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal. CONTRATADA: **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.758.887/0001-30, sediada na Avenida Brasil, nº 65, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.^a **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**, portadora da Carteira de Identidade nº 0282780320040 SESP - MA e CPF nº ***.759.763-**.

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: **0b15ade14aec61b56756b52cb9c143cc**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 ADESÃO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.1/2025. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Fica aditivado o valor de R\$ 442.005,30 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cinco reais e trinta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2026. CONTRATANTE: **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal. CONTRATADA: **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.758.887/0001-30, sediada na Avenida Brasil, nº 65, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.^a **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**, portadora da Carteira de Identidade nº 0282780320040 SESP - MA e CPF nº ***.759.763-**.

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: **50c40210baa07cd157f8d261abd6218d**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 ADESÃO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.1/2025. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Fica aditivado o valor de R\$ 103.561,85 (cento e três mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2026. CONTRATANTE: **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal. CONTRATADA: **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.758.887/0001-30, sediada na Avenida Brasil, nº 65, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.^a **BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**, portadora da Carteira de Identidade nº 0282780320040 SESP - MA e CPF nº ***.759.763-**.

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: **d7371c9d9eb44303db63e3189a70a485**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/SRP/PMNC.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI